



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.677  
de 22 de novembro de 2016



educação

(Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, estabelecido pela Lei nº 3.749, de 08 de maio de 2007 com as alterações promovidas pela Lei nº 3.959, de 30 de junho de 2009)

PALMINIO ALTIMARI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo Inciso VIII do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Rio Claro,

## DECRETA:

Artigo 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 10.489, de 13 de janeiro de 2016 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Ficam nomeados como membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, estabelecido pela Lei nº 3.749, de 08 de maio de 2007 com as alterações promovidas pela Lei nº 3.959, os seguintes conselheiros:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: EVA ROSANGÊLA MURBACH (SME)  
Suplente: LIGIA BUENO ZANGALI CARRASCO (SME)

Titular: RUTE MARQUES (SME)  
Suplente: JULIANA DE CLAUDIO SARTI (SME)

b) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: CAMILA CILENE ZANFELICE (E.M. Antonio Maria Marrote)  
Suplente: LEANDRO GENEROSO LOPES (E.M. Hamilton Prado)

c) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: BIANCA TAVARES BARRACA (E.M. Maria Teixeira Fittipaldi)  
Suplente: CARLA ANDRÉA BRANDE (E.M. Sebastião Ambrósio)

d) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: LUCIANA BIANCO DA SILVA (E.M. Sergio H. Fittipaldi)  
Suplente: DANIELE CRISTINA ALAVARCE (E.M. Angela Mônaco Perin Aily)



# Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.677  
de 22 de novembro de 2016

2.

e) Representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: CATARYNA NEGRÃO TEIXEIRA LEITE DA SILVA (E.M D. Pedro I)

Suplente: ELZILENE ALMEIDA COELHO DE OLIVEIRA (E.M. Isolina Huppert Cassavia)

Titular: ED CARLOS PORFÍRIO DA SILVA (E.M. Mitiko M. Nevoeiro)

Suplente: LUANA GABRIELE CARDOSO (E.M. Hamilton Prado)

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: JOELMA LOPES FREITAS (E.M. Jardim das Palmeiras - CAIC)

Suplente: MARIA DO SOCORRO L. DOS SANTOS (E.M. Sylvio de Araújo)

Titular: FRANCISCO NUNES DE ARAÚJO (E.M. Armando Grisi)

Suplente: TIAGO LUIS SEVERINO (E.M. Victorino Machado)

g) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: ROSEMEIRE MARQUES RIBEIRO ARCHANGELO

Suplente: RAMONA VIEIRA LEMOS

h) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: RAFAEL GUSTAVO DE ALMEIDA

Suplente: LEONARDO MANOEL ALVES

Artigo 2º - Os demais Artigos do Decreto nº 10.489, de 13 de janeiro de 2016, permanecem inalterados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2016.

Rio Claro, 22 de novembro de 2016

Engº PALMINIO ALTIMARI FILHO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JOSÉ RENATO GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração